

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÓRREGO NOVO**

- Estado de Minas Gerais -  
2005/2008



**LEI Nº 741/2006**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que Câmara Municipal de Córrego Novo aprova, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, na forma desta Lei, abrir Crédito Especial no valor de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

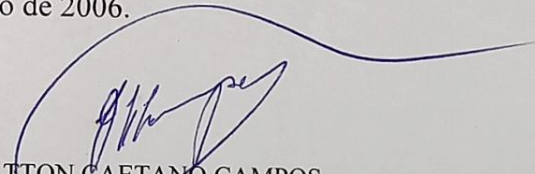
02.02.04.20.606.0041 – Maquinas para o Desenvolvimento  
02.04.04.20.606.0041.2041 – Transferências ao FUNDOMAQ  
44304100 – Contribuições

**Art. 2º** - Para incorrer com as despesas oriundas do Art. Anterior fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mão dos recursos estabelecidos no Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Poderá o Executivo Municipal proceder à suplementação dos valores constantes do Art.1º em conformidade com o Art.5º da lei Municipal 736/2005.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2006.

Córrego Novo, 20 de Junho de 2006.



DALTON CAETANO CAMPOS  
-Prefeito Municipal-

